



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA- CONDEF

Aos cinco dias do mês de abril de 2022, às 9:00 horas, por videoconferência através da plataforma Zoom, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do exercício de 2022 do Conselho Estadual de Direitos das Pessoas com Deficiência - CONDEF, convocada por meio do Ofício nº 1212 de 31/02/2022, (ID 0027694663), conduzida pelo Conselheiro Vice-Presidente do CONDEF, o Senhor **Rodrigo Moreira Campos**, Titular da SESAU, com a participação dos seguintes Conselheiros (as): Rayna Andresa Cardoso Dias e Pietra Simonir Moreira Reis- Titulares da SEAS, Heluizia Patrícia Lara- Titular da SEDUC, Ronei Plácido Ribeiro- Suplente da SEFIN, Rosângela Alves da Silva Olsson- Titular, Luzivera Moesquine Nogueira e Izenilda Evangelista de Souza- Suplentes da SESAU, Maysa Regina Dias da Silva- Suplente do DER, Neurimar Pereira da Silva, Maria Jucelândia dos Santos Zambiozzi- Titulares e Michele Tavernad da Rocha- Suplente da SEPOG, Eva Negretti Domingues- Titular do DETRAN, Temis Teodora Gomes Cordeiro- Titular do MTE, Maria Auxiliadora, Suplente da SETUR, Helaine Trajano de Oliveira Silva- Titular da PESTALOZZI, Geovane Vasconcelos Sousa- Titular e Sérgio Maciel da Silva – Suplente da ASRO, Naiane Barbosa de Siqueira- Suplente da APAE, Odair do Nascimento Maciel- Titular da ASDEVRON, Pêtersen Henrique N. Lima- Titular da OAB, Evaldo da Rocha Maia- Titular e Antoniony Jardel Silva Ribeiro- Suplente da FECOMÉRCIO, Grazy Dantas- **Intérprete de libras**, Convidada- Flavia Albaine **Professora e Pesquisadora** e a Assessora Executiva do CONDEF, Gecivôni Cardoso Vizoni, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1.** Proposta de Lei do CONDEF. **2.** Ausência de lei para professor mediador em Rondônia; **3.** Formalização da Comissão Organizadora do processo eleitoral para o biênio 2022-2024; **4.** Informes gerais. O Vice-Presidente iniciou a reunião dando boas-vindas a todos, agradeceu a oportunidade e disse que o Conselho pode ser muito melhor aproveitado com a ação de pessoas desempenhadas com foco voltado às pessoas com deficiência e acrescentou que o mais importante para melhorar o foco e os trabalhos do Conselho seria a alteração da Lei do Condef, pois em seu entendimento a Lei limita o Conselho sem finalidade específica de ação, de prerrogativa de fiscalização dentre outras diversas questões que são interessantes para configurar que é uma instituição necessária, que a lei precisa ser atualizada. Além disso, solicitou da Assessora a leitura da pauta. Logo após, a Conselheira **Rayna** representante da SEAS deliberou o **item 1**, informando aos conselheiros que a proposta da Lei do CONDEF foi revisada e enviada para Diretoria Técnica Legislativa- DITEL, que no momento está aguardando os trâmites legislativos para poder ser aprovada e publicada. **Rodrigo** perguntou se teria algum número no SEI ou Ofício para que pudéssemos acompanhar. **Rayna** informou que não tem acesso ao processo, pois o mesmo é restrito a DITEL e, que iria verificar se poderia acessar e disponibilizar uma cópia para o CONDEF, ficou de dar um retorno, e esclareceu que tinha acesso ao processo nº 0026.502720/2020-79 enviado pelo CONDEF. **Rodrigo** perguntou se o processo saiu do executivo e foi encaminhado para o legislativo. **Rayna** disse que não, que estaria faltando a aprovação, uma vez que o mesmo foi revisado pela Diretoria Técnica da SEAS e logo enviado para a DITEL. Frente a isso Rodrigo solicitou para a Assessora oficiar a DITEL: “Solicitação de cópia do Projeto de Lei revisado”, pois não sabe se a revisão feita foi somente de erros ortográficos ou de formatação de texto, ou se teve formatação na escrita, e concluiu dizendo que é importante o Conselho ter acesso ao texto final da lei antes de ser enviada. No que se refere ao **item 2** da pauta, a Convidada **Flavia Albaine** pediu a fala e disse que a educação inclusiva e a ausência de Lei para professor mediador estão um problema sério no Estado de Rondônia. A mesma informou que ocorreu uma audiência pública mais ou menos há duas semanas, que o link está salvo no site da Assembleia Legislativa, e orientou a quem não assistiu a assistir. Flávia Solicitou para fazer parte da pauta, um sorteio do livro “Educação Inclusiva” e depois passar o nome do ganhador para fazer a entrega. A mesma sugeriu para o Conselho entrar em contato com a assessoria do deputado Sirone, pois foi ele que encabeçou a audiência pública e que vai encabeçar um grupo de estudo/trabalho para tentar resolver essa situação em Rondônia, e que o Conselho precisa integrar a esse grupo, onde possivelmente vão convidá-la como professora. Com isso, **Rodrigo** sugeriu oficiar a Assembleia Legislativa-ALE/RO “solicitando para ingressar o Conselho nas tratativas de todos os temas que envolva às pessoas com deficiência”. **Heluizia** representante da SEDUC informou que está como chefe do Núcleo de Educação Especial do Estado de Rondônia, e que foi representar a Secretaria na Audiência Pública que aconteceu na ALE/RO, informou ainda que, como chefe está tentando somar com a educação especial do Estado de Rondônia, pois tem conhecimento da dívida imensa que o cidadão e o Estado tem com as pessoas com deficiência. Ressaltou que, em 2019 foi realizado um levantamento dentro do Estado, das necessidades das escolas para desenvolvimento das ações voltadas à Educação inclusiva, porém, não conseguiu alcançar cem por cento (100%) das escolas da rede Estadual de

Rondônia, atingindo somente setenta e sete por cento (77%). Atualmente o Estado tem 405 Escolas e, após esse levantamento foi realizado o monitoramento, onde foi observado as necessidades das salas de recursos, de materiais pedagógicos, materiais permanentes, professores necessitados de informações e capacitação. Frente a isso, foi realizado um curso de capacitação aos professores em todas as áreas (DI, DV TEA, DA e AH/SD), bem como em robótica, projeto que desde de 2010 foi iniciado na escola pública para alunos com altas habilidades, os quais desenvolvem trabalhos incríveis na área da robótica educacional, sendo que alunos da Oficina de Robótica da Escola Barão do Solimões participou das Olimpíada Brasileira de Robótica-OBR e foi campeã. Informou ainda que em 2019, houve a capacitação para os cuidadores das escolas de Porto Velho e em 2020 a formação foi estendida para todo o Estado de Rondônia, e que recentemente a Secretaria lançou um projeto de formação de cuidadores para ser desenvolvido pelas 18 Coordenadorias Regionais de Educação com o objetivo de oferecer formação aos cuidadores recém contratados. O projeto “Capacitando Educadores da Educação Inclusiva” já foi iniciado em Cacoal e Pimenta Bueno. Além disso, a mesma informou que está saindo em breve uma Nota Técnica, na qual constará um modelo de Estudo de Caso para ser utilizado pelas escolas estaduais com o objetivo de levantar informações e identificar se os alunos vão ou não ter a necessidade de um cuidador. Na sua fala frisou a diferença entre o cuidador e o professor auxiliar, os quais desempenham funções distintas, não cabendo ao cuidador desempenhar a função de docência nem fazer flexibilização curricular. Essa nota técnica juntamente com o projeto será enviada para as 18 coordenadorias para trabalhar com as duzentas e vinte cinco (225) salas de recursos multifuncionais existentes no Estado de Rondônia. A mesma explicou ainda que, no Estado de Rondônia o professor auxiliar assim assegurado no Plano Estadual de Educação na meta 4, não está inserido na Lei nº 680 de cargo e carreira e, que a Secretaria através do RH está fazendo um levantamento para saber os gastos/ investimentos que o Estado vai precisar para contratar esses servidores, o primeiro passo é este, assegurar esses servidores dentro da referida Lei. Explicou ainda que na área da Educação Inclusiva foi iniciado em 2019 o projeto “ Na trilha da Inclusão Escolar, levando conhecimento para escola que acolhe a diferença”, com o objetivo de capacitar os professores da sala de aula comum. Essa capacitação foi realizada na área da Deficiência Intelectual e na área de TEA, por meio de palestras e oficinas. **Rodrigo** perguntou: - existe algum núcleo da Secretaria de Estado que tenha a composição multiprofissional com todos os profissionais? E explicou que, por mais que não lidam com pessoas doentes, são profissionais de saúde e não de doenças e, quando se fala em acesso e outras questões até de caráter ambiental, existem pessoas que têm essa visão científica, mesmo não estando em Plano Nacional ou Estadual, e que há necessidades locais regionais, porque tanto no privado quanto no público, estamos falando do Estado Novo que é Rondônia e por ter esse déficit de assistência histórica por ser um Estado novo, as crianças que estão indo às escolas muitas vezes não têm alimento em casa, não têm acesso a saúde plena, a uma avaliação postural, cognitiva, psicossocial e psicomotora. O mesmo parabenizou a SEDUC e Heluizia pela fala, e voltou a perguntar se existe pelo menos um núcleo na Secretaria de Estado que dê esse suporte no planejamento de ensino, uma vez que, se estão treinando é um curso e todo curso tem um plano de ensino. **Heluizia** respondeu que dentro do projeto de formação de cuidadores, realizada em 2019 e 2020 a Secretaria atuou em parceria com o COREN onde o enfermeiro Celso ministrou a capacitação tanto para Porto Velho como para o restante do estado. Para desenvolvimento do projeto de capacitação de cuidadores que será desenvolvido pelas CREs, serão abordados aspectos específicos sobre a legislação, em especial sobre a Portaria nº 1776 elaborada pela SEDUC, que dispõe sobre os critérios para atuação dos cuidadores. O projeto também prevê parceria das CREs com as Secretarias municipais e estaduais com o objetivo de ministrar sobre os aspectos de manejo e cuidados com o aluno deficiente que exijam técnicas específicas de profissionais de saúde. Quanto às demais formações a SEDUC possui na Diretoria Geral de Educação a Gerência de Formação Continuada que trabalha somente com formação. O Núcleo de Educação Especial tem auxiliado a Gerência de Formação quanto a essas formações, por ter muitos profissionais que trabalham a muitos anos dentro da Educação Inclusiva. **Rodrigo** verbalizou que a enfermagem trabalha com a questão de enfermagem, mas essas pessoas precisam de um cuidado amplo com equipe multiprofissional contendo fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, psicólogos, médicos e outros. **Heluizia** explica que o trabalho Intersetorial dentro do plano estadual de educação a meta 4, dispõe sobre promover a articulação Intersetorial, essa articulação não existia na Secretaria, e foi vista essa necessidade por isso já está assegurado no Plano Estadual de Educação, e informou que dia 11 de abril irá acontecer uma Audiência Pública para tratar da “Criação do Fórum Permanente da Educação Inclusiva do Estado de Rondônia” na perspectiva da educação especial, a fim de alinhar ações para criar essa articulação Intersetorial. A mesma relata que o cuidador irá trabalhar nas atividades de alimentação, locomoção, higiene corporal, vestimenta, comunicação, orientação espacial, manipulação de objetos, transferência postural, por isso que é o enfermeiro que tem feito essa capacitação. O Conselheiro **Sérgio** informou que é surdo e que possui formação pedagógica para ensinar libras, que já deu aula em outras instituições como administrador de curso inclusive na SEDUC. **Heluizia** informou que em todos os cursos de formação oferecidos pela SEDUC em libras, tem que haver um professor surdo para ensinar. **Rodrigo** sugeriu que alguma associação de surdo pode estar fomentando um projeto de Lei pelo executivo ou legislativo para garantir uma colocação na escola, por exemplo, cada escola ter um surdo para ser o motivador, a fim de compartilhar conhecimento, e informou ainda, que para levar um projeto para os poderes, tem que fazer um planejamento de longo prazo, pegar dados das escolas, da sociedade, e assim fazer um trabalho de produção científica muito bem elaborado para conseguir mostrar a real necessidade da inserção de uma pessoa como Sérgio, por exemplo, no ambiente escolar, para que os demais alunos tenham convivência com a pessoas surdas e aprenda a linguagem de libras. O mesmo se colocou à disposição para receber das associações essas estatísticas e orientou as associações a se organizar para alcançar esse objetivo e trazer para o Conselho como associativo, pois um grupo maior falando e assinando em baixo tem muito mais força para conseguir esse apoio. **Heluizia**, solicitou a palavra, na ocasião falou do projeto “Libras como a primeira língua no componente curricular da língua portuguesa”, um projeto que está sendo

desenvolvido em uma escola em Ariquemes e agora será desenvolvido em Porto Velho na escola 21 de abril, sendo iniciado como um projeto piloto na esperança de ser implantado em todas as escolas de Rondônia a longo prazo. O Conselheiro **Odair Maciel** informou que é presidente da Associação dos Deficientes Visuais de Rondônia, e perguntou como fica a situação para as pessoas cegas na área da educação? Sendo que o Estado é muito carente do professor de Braille, tem algum projeto para suprir essa demanda? **Rodrigo** respondeu que acredita que seja a mesma linha de raciocínio para o surdo e a pessoa com deficiência visual, se uma escola recebe o auxílio e a outra não, tem que exigir esse direito e acrescentou dizendo que as Associações têm um poder muito grande em trazer essa demanda documentado, formalizando suas necessidades para facilitar para o futuro, pois não adianta brigar por uma colocação e não ter pessoas para abraçar a causa, como por exemplo, é feita uma lei exigindo um surdo qualificado para cada escola, e não ter a quantidade suficiente de pessoas qualificadas para colocar nas escolas, vez que o poder público trabalha de maneira igualitária, não podendo fazer uma coisa para uma pessoas e deixar a outra sem, tem que se pensar no macro e fazer um estudo. **Heluizia** informou que foi feita uma aquisição de 162 notebooks para os alunos cegos, e esses notebooks estão no almoxarifado da SEDUC para serem entregues, o objetivo é levar acessibilidade aos alunos, pois os livros didáticos do ensino médio é pelo EPUB, o aluno necessita de um computador para ter acesso a esse material, bem como outras atividades da escola, e que esta aguardando a entrega desses equipamentos. Referente ao **item 3**, a Assessora informou que o biênio do CONDEF se encerra dia 16 de junho, por essa razão, faz-se necessária a formalização da Comissão Organizadora para trabalhar no edital do processo eleitoral. **Rodrigo** perguntou acerca do quantitativo, quantas pessoas são necessárias para constituir a Comissão? **Naiane** disse que, o quantitativo dos participantes da comissão tem que ser de forma paritária, exemplo, se tiver três interessados da Sociedade Civil, haverá que ter três das Entidades Governamentais, mesmo sabendo que a Lei atual do CONDEF é antiga e não paritária, por isso que antes da Comissão elaborar o edital para o novo biênio, seria interessante a Proposta de Lei já está pronta e, acrescentou dizendo que essa proposta foi enviada em dezembro de 2020 e até agora não foram tomadas providências, não sendo justo fazer um edital com base na Lei desatualizada. **Rodrigo** disse que por ele pode fazer o chamamento público com a Lei que tem para não atrapalhar as atividades do Conselho, pois se esperar a Lei sair, é capaz de demorar mais um ano. **Naiane** concordou e disse que o Conselho não pode ficar mais um ano parado, já que devido essa questão pandêmica não se colocou em prática as grandes programações que os conselheiros tinham e, referente ao edital de convocação a mesma disse que é importante realizar com antecedência e fazer uma boa divulgação. **Rodrigo** perguntou: - Quem é contra o andamento do pleito eleitoral se manifeste? Não houve manifestação. Sendo assim, perguntou: - Quem quer fazer parte dessa Comissão? Os (as) seguintes Conselheiros(as) se manifestaram, o qual foi constituída a comissão no seguinte termo: Rayna Andressa Cardoso Dias representante da SEAS, Rodrigo Moreira Campos representante da SESAU, Geovane Vasconcelos Sousa representante da ASRO e Naiane Barbosa de Siqueira representante da APAE, a qual foi nomeada presidente da Comissão. Em referência ao **item 4**, não houveram informes. Nada mais havendo a se tratar, deu-se por encerrada a reunião virtual da qual, para constar, eu, Gecivôni Cardoso Vizoni, lavrei a presente Ata, que vai ser assinada pelo Conselheiro e Vice-presidente Rodrigo Moreira Campos e demais conselheiros participantes.

**LISTA DE PRESENÇA DA ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-
Realizada dia 05/04/2022- online
(TP= Titular Presente, SP= Suplente Presente)**

ENTIDADE/ÓRGÃO	TITULAR E SUPLENTE	STATUS
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEAS	Titular: RAYNA ANDRESSA CARDOSO DIAS	PRESENTE
	Titular: PIETRA SIMONIR MOREIRA REIS	PRESENTE
	Suplente: DJANIRA MARIA DA SILVA	TP
	Suplente: KÊNIA SUELEN PEREIRA RAMOS	TP
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO- SEDUC	Titular: HELUIZIA PATRÍCIA LARA	PRESENTE
	Titular: EVARISTA MARIA CURSINO CASARA	TP
	Suplente: CRISTINA MOREIRA PORTELA	TP
	Suplente: SOLANGE MARIA DE ALENCAR	TP
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS- SEFIN	Titular: DILSON LELIS SEABRA DE SOUZA	SP
	Titular: JOSÉ CARLOS BEZERRA DA SILVA	SP
	Suplente: MARCUS BRAWLEY FORTES DA ROCHA	SP
	Suplente: RONEI PLACIDO RIBEIRO	PRESENTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESAU	Titular: RODRIGO MOREIRA CAMPOS	PRESENTE
	Titular: ROSÂNGELA ALVES DA SILVA OLSSON	PRESENTE

	Suplente: LUZIVERA MOSQUINE NOGUEIRA	PRESENTE
	Suplente: IZENILDA EVANGELISTA DE SOUZA	PRESENTE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM- DER	Titular: GILMAR COELHO RAMOS	SP
	Titular: MIELLY COUTINHO DE OLIVEIRA SILVAS	SP
	Suplente: JOSIANE CORREIA BOHRER	SP
	Suplente: MAYSIA REGINA DIAS DA SILVA	PRESENTE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO- SEPOG	Titular: NEURIMAR PEREIRA DA SILVA	PRESENTE
	Titular: MARIA JUCELÂNDIA DOS SANTOS ZAMBIOZZI	PRESENTE
	Suplente: MICHELE TAVERNARD DA ROCHA	PRESENTE
	Suplente: JANE ACRLA SANTANA SILVA	TP
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA- DETRAN	Titular: EVA NEGRETTI DOMINGUES	PRESENTE
	Titular: EDGAR HENRIQUE PEREIRA	TP
	Suplente: CLEIVISSON RONIERI CAETANO MELO	TP
	Suplente: JOÃO ALMEIDA DE B. LIMA NETO	TP
SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER- SEJUCEL	Titular: MADMA CRISTIANI DIAS DE SOUZA	AUSENTE
	Titular: ARTUR JUNIOR PEREIRA PIRES	AUSENTE
	Suplente: MANOEL FERREIRA DOS NASCIMENTO NETO	AUSENTE
	Suplente: MAYARA METRAN DIAS DOS SANTOS	AUSENTE
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO- MTE	Titular: TEMIS TEODORA GOMES CORDEIRO	PRESENTE
	Suplente: MÁRCIA HARUE HIGASHI LOBO	TP
SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO- SETUR	Titular: MAECELO DA SILVA	SP
	Suplente: MARIA AUXILIADORA	PRESENTE
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI	Titular: HELAINE TRAJANO DE OLIVEIRA SILVA	PRESENTE
	Suplente: ELANI DA ROCHA LOPES	TP
ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE RONDÔNIA- ASRO	Titular: GEOVANE VASCONSELOS SOUSA	PRESENTE
	Suplente: SÉRGIO MACIEL DA SILVA	PRESENTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE	Titular: ANTÔNIO CARLOS BERSANNE	SP
	Suplente: NAIANE BARBOSA DE SIQUEIRA	PRESENTE
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DOS ESTADO DE RONDÔNIA- ASDEVRON	Titular: ODAIR DO NASCIMENTOS MACIEL	PRESENTE
	Suplente: CARLOS EDUARDO MARTINS MACIEL	TP
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- OAB	Titular: PÉTERSON HENRIQUE NASCIMENTO LIMA	PRESENTE
	Suplente: ESTEFANIA SOUZA MARINHO	TP
FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS ETURISMO DO ESTADO DE RONDÔNIA- FECOMÉRCIO	Titular: EVALDO DA ROCHA MAIA	PRESENTE
	Suplente: ANTONIONY JARDEL SILVA RIBEIRO	PRESENTE
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RONDÔNIA- CREA	Titular: ANA CECÍLIA DA SILVA MENDES	AUSENTE
	Suplente: LUÍS CLÁUDIO DE OLIVEIRA RAMOS	AUSENTE



Documento assinado eletronicamente por **Pétersson Henrique Nascimento Lima**, **Usuário Externo**, em 19/04/2022, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antoniony Jardel Silva Ribeiro, Usuário Externo**, em 19/04/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MOREIRA CAMPOS, Agente**, em 19/04/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neurimar Pereira da Silva, Assessor(a)**, em 19/04/2022, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Negretti Domingues, Chefe de Unidade**, em 20/04/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izenilda Evangelista de Souza, Coordenador(a)**, em 20/04/2022, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Tavernard da Rocha, Assessor(a)**, em 20/04/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jucelandia dos Santos Zambiazzi, Assessor(a)**, em 20/04/2022, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAYSA REGINA DIAS DA SILVA, Arquiteto(a)**, em 20/04/2022, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rayna Andressa Cardoso Dias, Gerente**, em 20/04/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pietra Simonir Moreira Reis, Assessor(a)**, em 20/04/2022, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo da Rocha Maia, Usuário Externo**, em 20/04/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luzivera Mosquini Nogueira, Coordenador(a)**, em 25/04/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAIANE BARBOSA DE SIQUEIRA, Usuário Externo**, em 28/04/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **TEMIS TEODORA GOMES CORDEIRO, Usuário Externo**, em 29/04/2022, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geovane Vasconcelos de Souza, Usuário Externo**, em 02/05/2022, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **maria auxiliadora lima da silva quirino, Assessor(a)**, em 03/05/2022, às



13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELUIZIA PATRICIA LARA, Chefe de Unidade**, em 04/05/2022, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONEI PLACIDO RIBEIRO, Auditor**, em 04/05/2022, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helaine Trajano de Oliveira Silva, Usuário Externo**, em 04/05/2022, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Odair do Nascimento Maciel, Usuário Externo**, em 05/05/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0027858988** e o código CRC **9C93D963**.